



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025

Processo Nº 97/2025

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inc. II, da lei 14.133/21

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 02/2025, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº 011/2024 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 22/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, cadeiras e poltronas corporativas e escolar.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.372,50 (cem mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com inexigibilidade de licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.1400.2026	Manutenção das Atividades de Ensino fundamental
4.4.90.52	Equipamento e material permanente
1020	Mobiliário em geral
103	Educação 5%
10.001.12.361.1400.2026	Manutenção das Atividades de Ensino fundamental
4.4.90.52	Equipamento e material permanente
1021	Mobiliário em geral
104	Educação 25%

Tendo em vista o contido na solicitação inicial, e a informação do Departamento de Contabilidade dando conta da existência de dotação orçamentária suficiente, bem como parecer jurídico acostado aos autos, AUTORIZO a contratação por meio da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos pleiteados pela secretaria solicitante, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº02/2024 e demais legislação aplicável, observadas as formalidades legais.

Xamburé - PR, 30 de outubro de 2025.


Decio Jardim
Prefeito Municipal